



EDITAL DE MATRÍCULA Nº 93 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2026/2
CURSOS EAD – 2ª ENTRADA

O PRÓ-REITOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA da UNIVERSIDADE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos abaixo, aprovados no **VEST UVV 2026/2 – CURSOS EaD, para ingresso no 2º bimestre**, para a realização da matrícula, conforme cronograma e orientações abaixo:

CURSOS	GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA - EaD
PERÍODO DE MATRÍCULA	05/10/2026 a 07/10/2026
LOCAL	Ambiente do candidato, no site da UVV (www.uvv.br)
HORÁRIO	Integral

1. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

1.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão realizar as mesmas em **ambiente online**, na **área do candidato**, através do aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e do requerimento de matrícula, do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, além do envio dos documentos exigidos abaixo, em **formato digital**, através de **upload**:

DOCUMENTOS DO ALUNO
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;
3. Documento oficial de identidade e CPF;
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
6. Prova de cumprimento das obrigações militares (se masculino e maior de 18 anos);
7. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (caso não tenha compensado, optando pela matrícula presencial);
8. Comprovante de residência;
9. Requerimento de matrícula (aceite disponível no ambiente online);
10. Contrato de prestação de serviços educacionais (aceite disponível no ambiente online).
DOCUMENTOS DO CONTRATANTE (PARA ALUNOS MENORES DE 18 ANOS)
1. Documento oficial de identidade e CPF;
2. Comprovante de residência

1.2 Os documentos exigidos, deverão ser enviados em até 48h após efetuado o pagamento do boleto referente à matrícula.

1.3 O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet (www.uvv.br).

1.4 A matrícula será efetivada desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio apresentando o certificado e respectivo histórico escolar, nos termos do artigo 44, inciso 2, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), além do demais documentos exigidos neste edital.

1.5 O candidato que, por algum motivo, desejar concluir sua matrícula de forma presencial, deverá se dirigir ao **Polo UVV** de sua preferência, dentre as opções disponíveis, ou à **CRA – Central de Relacionamento com Aluno** (no **Polo Sede**), localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 – Boa Vista – Vila Velha, 4º andar do Prédio INOTEC, com atendimento de 2ª a 5ª feira de 8h às 20h e na 6ª feira de 8h às 19h, apresentando os documentos exigidos em **original** ou somente **cópia, desde que autenticadas**, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato.

2. SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA:

2.1 O aluno que desejar requerer dispensa de disciplina, por já haver cursado disciplina igual ou semelhante em **curso superior**, deverá primeiramente, realizar sua matrícula online, para posteriormente, solicitar via portal do aluno / secretaria online, anexando os documentos exigidos: histórico escolar com notas de aprovação e programas das disciplinas cursadas. Ex-aluno da UVV deverá apenas preencher o requerimento, sendo dispensado de anexar histórico e programas.

2.2 O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de disciplinas do curso que o candidato classificado pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do respectivo perfil de formação constante do projeto pedagógico. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 As atividades acadêmicas serão desenvolvidas em ambiente online de segunda a sábado, ressalvados os designados e previstos momentos presenciais, reservando-se, no entanto, a contratada o direito de: a) utilizar-se ou não do sábado; b) programar atividades online em dias e horários diferentes daqueles nos quais normalmente essas atividades são realizadas, inclusive durante períodos originariamente não previstos, como domingos, feriados ou de férias/recesso escolar; c) promover alterações na matriz curricular, no programa e plano de ensino, de *campus* ou de **Polo** de apoio presencial, momentos presenciais, calendário e horário de aulas; bem como adotar, a seu critério, outras medidas que por razões de ordem administrativa, didática ou pedagógica se fizerem necessárias desde que preservadas as disposições legais pertinentes à integridade do serviço educacional.

3.2 Os demais candidatos aprovados serão convocados nos próximos editais, com periodicidade semanal, respeitando sempre o prazo de matrícula do edital anterior.

KARLA SPERANDIO LÓSS MOREIRA
CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

CRISTIANO BIANCARDI
PRÓ-REITOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO
67672291302	ANA CLARA ARAUJO LEMES	Administração
67672291314	ANDRE LUCAS DE OLIVEIRA CORREA	Administração
67672291294	BERNARDO BERTONI GOBETTI	Administração
67672286978	JOYCE SCHNEIDER	Administração
67672291310	LORENA ARNESTINO SCHREIDER	Administração
67672291308	MARISTELA BENEVITZ	Administração
67682291340	CAMILLY BRITO SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
67682291293	GABRIEL MALFER FACCO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
67702291303	GABRIEL RAMOS DE OLIVEIRA	Ciência da Computação
67722291291	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DIAS CASTRO	Ciências Contábeis
67722291307	RHAYNA COSTA FERREIRA	Ciências Contábeis
67732287471	KLAUS PLOTTEGHER ARAUJO	Ciências Econômicas
67752291315	KAIMMARY KEMILLY DE SOUZA EGGERT	Comércio Exterior
67742291306	KETLLY RODRIGUES SANTOS	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda
67792291296	BRENDA FERNANDA LICHTENHELD	Fonoaudiologia
67792287360	LARA BENEDICTO CHIESA	Fonoaudiologia
67792286354	MANUELA DE FREITAS PARADELLA	Fonoaudiologia
67792291337	RAPHAELA LIMA LANDEIRO	Fonoaudiologia
67792291339	VIVIANE QUEIROZ DE SOUZA	Fonoaudiologia
67812291300	DANIEL TAGARRO SPERANDIO	Gastronomia
67812291327	PRISCILA CAETANO DE MORAES	Gastronomia
67812286512	VICTOR ESCOBAR LUDOLF	Gastronomia
67832287475	ARTHUR CARLOS GOMES SAMORA	Gestão de Recursos Humanos
67842291326	DAVI SANTANA BORGES	Gestão Financeira
67842291320	JULIA BOSI LIMA	Gestão Financeira
67852287497	BRENO BENZ SAVASSI PALMER	Logística
67852291335	MIGUEL GASPARASSI SANTOS	Logística
67862288276	DANILO CARVALHO OLIVEIRA	Logística Portuária
67902291297	LUCAS DENADAY ZUCOLOTO	Processos Gerenciais
67912291304	ALEXANDRE PEREIRA RAINHA	Sistemas de Informação
67912291319	JORDANNA DA COSTA VIEIRA	Sistemas de Informação
67912291324	LUIS GUSTAVO LIRA FERREIRA	Sistemas de Informação
67912291321	MARCOS VINICIUS ALVES SANTOS	Sistemas de Informação

Relatório de assinaturas



Karla Sperandio Loss Moreira

CPF: 104.352.467-39

Data: 06/10/2026 09:50

IP: 10.1.1.1

Chefe de Divisão de Registro Acadêmico



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento ou utilize o link:

https://ged.uvv.br/ecm_validador?hash=5MEHLSIUOPLSFZVCCZQJ

Hash SHA-512 do PDF original

b03c5200962e93aba0f63890ea7fcd2b5ba35acdc64a853145d7a414dec892109465e5025dca
c4dbd5286cc73ead27e834e83b4ec91d4947ef494dedeafb6039

